



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. - INTERVIAS

Companhia Aberta
Registro CVM n.º 21849
CNPJ n.º 03.207.703/0001-83

Via Anhanguera, km 168, Pista Sul
Jardim Sobradinho
CEP: 13602-004
Araras – SP

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - Intervias ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi protocolado, perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), nesta data, nos termos e para os fins do Artigo 7º da Instrução CVM n.º. 471, de 8 de agosto de 2008, pedido de análise prévia e solicitação à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de registro da distribuição pública de até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie com garantia real, a serem emitidas em série única, da primeira emissão da Companhia ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente). As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2010, perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). O Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta, em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de coordenadores da Oferta, realizarão procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), para verificação, junto aos investidores interessados, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de remuneração ("Procedimento Bookbuilding").

A minuta do prospecto preliminar da Oferta pode ser consultada nos sites da Companhia (www.intervias.com.br), dos coordenadores da Oferta (Banco Itaú BBA S.A.: <http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>, Banco BTG Pactual S.A.: www.btgpactual.com/home/pt/default.aspx), do coordenador contratado da Oferta (Banco Santander Brasil S.A.: www.santander.com.br/prospectos) da CVM (www.cvm.gov.br), da ANBID (www.anbid.com.br), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bovespa.com.br) e da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (www.cetip.com.br).

A realização da Oferta estará sujeita às condições favoráveis do mercado de capitais nacional e internacional. Será publicado oportunamente aviso ao mercado nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, contendo informações sobre: (i) as características da Oferta; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar da Oferta; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento e o período para realização do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Oferta terá início somente após a concessão do respectivo registro pela CVM.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Oferta.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010

Francisco Leonardo Moura da Costa
Diretor de Relações com Investidores